

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 01/11/2022

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: : 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 863383

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1113/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 94475.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Silva de Jesus, matrícula nº 7000235/1, Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de junho a 04 de setembro de 2022, Laudo Nº 94475.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de outubro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 863570

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022-HEMOPA PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/1213599

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL (DO DEDO) PARA EXTRAÇÃO DE SANGUE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, para utilização na Fundação HEMOPA SEDE e HEMORREDE, pelo período de 12 (doze) Meses.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2022

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 863605

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO HEMOPA SRP Nº 070/2022

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022, a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, Código UASG: 925452, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66033-00, Bairro: Batista Campos, Belém-Pa, nesta ato representada por seu Presidente Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do CPF/MF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter HOMOLOGADO a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Decreto Federal nº 3.555/2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993); Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta o pregão na forma eletrônica); Lei Estadual nº 6.474/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 991/2020 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual); Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor); Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte); Decreto Estadual nº 878/2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 877/2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Pará), Instrução Normativa nº 3/2018

(Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF); a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços no Estado do Pará) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim como as exigências previstas no Edital e Anexos, RESOLVE Registrar os preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HISTOCOMPATIBILIDADE NO LABORATÓRIO DA GERÊNCIA DE IMUNOGENÉTICA de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, a ser oferecido pela empresa:

1 – PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70, Inscrição Estadual nº 147.676.553.118, com sede na Rua Barão do Triunfo, 88 – Brooklin Paulista – CEP 04602-000 – São Paulo – SP, fone: 11 5090 – 3780, Email: licitacao.brasil@promega.com, com, neste ato representada pelo Sr ELIAS DE SOUZA VIEIRA, brasileiro, divorciado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº. 23.052.581-7 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 152.626.828-04, residente e domiciliado na Rua Teresa Marques, nº 61, Jardim Sonia, na Cidade de São Paulo – SP, CEP 02423-040; de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 070/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

• A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HISTOCOMPATIBILIDADE NO LABORATÓRIO DA GERÊNCIA DE IMUNOGENÉTICA nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2022 vinculada ao Processo nº 2022/1150913 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70, Inscrição Estadual nº 147.676.553.118

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Quantifluor ONE dsDNA System Procedência: Promega USA / Marca: Promega Reagente para quantificação de dsDNA Quantifluor ONE Apresentação: 500 rxn	Testes	8	1.782,04	14.256,32

O valor global desta Ata é de R\$ 14.256,32 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações.

Não houve registro de cadastro de reserva para o item.

Belém/PA, 11 de outubro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente

Belém/PA, 11 de outubro de 2022.

Protocolo: 863699

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 557 DE 14 OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE/PA nº 34.848, de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o teor do Processo nº 2022/370154;

Considerando o Parecer Jurídico às fls. 06/07;

Considerando o disposto nos artigos 199 e 201, parágrafo único da Lei 5.810/94 (RJU).

Resolve:

I- Instaurar Processo de Sindicância Investigativa para apuração de fatos; II- Designar os servidores Paulo Roberto Carvalho da Silva, Matrícula nº 5828350/2, ocupante do Cargo de Administrador, Rogério Cândido Júnior, Matrícula nº 57190893/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo e Orivando Nobre Barbosa, Matrícula nº 54188925/1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a Presidência do Primeiro, integrem a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, objetivando a apuração dos fatos;

III- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de Publicação para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de M. Palheta

Diretor Presidente/FHCGV

Protocolo: 863573